



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Cruzeta

Lei nº 214, de 23 de agosto de 1972

Denomina de Avenida Tirbutino Bezerra um trecho do Bairro Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Tirbutino Bezerra, um trecho do Bairro Boa Vista, situado na zona suburbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará o que se fizer necessário, no que preceitua esta artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), 23 de agosto de 1972


Cicero Simão Bezerra
Prefeito


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretaria